



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.823, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997.

- APROVA LOTEAMENTO DO BAIRRO JARDINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado *BAIRRO JARDINS*, de propriedade do Espólio de Afonso Gonçalves, conforme Memorial Descritivo e Planta em anexo, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para garantia da urbanização do loteamento *BAIRRO JARDINS* (1ª Parte), a saber:

abertura de ruas, instalação de rede elétrica, rede de água, esgoto e pluvial, meio-fio, venho propor o seguinte:

1 - Abertura de ruas: 13 (treze) lotes (lotes 12 e 13 da quadra 4; lotes 1,2,3,4,5,6,7,8,9, e 10 da quadra 5; e lote 1 da quadra C) 5%.

2 - Eletrificação: 26 (vinte e seis lotes) (Lotes 2,3,4,5, da quadra C; lotes 3,4,5,6,7,8,9,10 da quadra 6; lotes 1,2,3,4,5,6 e 7 da quadra 15; lotes 15,16,17,18,19,20 e 21 da quadra 14) 10%.

3 - Redes de água, esgoto e pluvial: 26 (vinte e seis lotes) (Lotes 22 e 23 da quadra 14; lotes 7,8,9,10 e 11 da quadra 7; lotes 1,2,3,4, e 5 da quadra E; lotes 1,2,3,4,5,6,7,8,e 9 da quadra 13; lotes 1,2,3,4,5, da quadra 11) 10%.

4 - Meio-fio: 13 (treze) lotes (Lotes 1,2,3,4,5,e 6 da quadra 12; lotes 8,9,10,11,12,e 13 da quadra 10; lotes 6 da quadra 9) 5%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

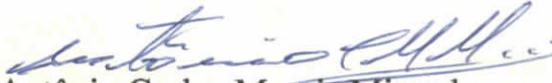
Total de Lotes do Loteamento: 258 (duzentos e cinquenta e oito) lotes.

Total de Lotes caucionados: 78 (setenta e oito) lotes, 30,23%.

Os respectivos lotes terão sua liberação imediata e automática assim que cada ítem da urbanização for concluída.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 03 de novembro de 1997.


Antônio Carlos Morais Miranda
Prefeito Municipal


Alberto Santos de Araújo Conceição
Secretário Municipal de Governo